

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO Nº 31.420, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Irmã de Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá", com sede em Guaratinguetá.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO Nº 31.421, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, com sede na Capital.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO Nº 31.422, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a entidade denominada "Casa da Criança de Taquarituba", com sede em Taquarituba.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO Nº 31.423, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o Instituto Ludwig de Pesquisas sobre o Câncer, com sede na Capital.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

DECRETO Nº 31.424, DE 18 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Academia Interamericana de Belas Artes "Hércules Florence", com sede na Capital.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,

Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvaranga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1990.

Retificações D.O. de 18-4-90

onde se lê:

DECRETO Nº 31.380, DE 16 DE ABRIL DE 1990

Outorga Poderes ao Secretário da Fazenda para praticar atos necessários à efetivação de operações de crédito ou à prestação de garantia pelo Tesouro do Estado

leia-se:

DECRETO Nº 31.380, DE 11 DE ABRIL DE 1990

Outorga Poderes ao Secretário da Fazenda para praticar atos necessários à efetivação de operações de crédito ou à prestação de garantia pelo Tesouro do Estado

onde se lê:

DECRETO Nº 31.389, DE 11 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação bens imóveis situados no Município e Comarca de Taquaritinga, necessários à implantação e pavimentação do dispositivo de retorno em desnível da SP. 310 (Rodovia Washington Luiz), no Km 325 + 492,00m

leia-se:

DECRETO Nº 31.389, DE 16 DE ABRIL DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis situados no Município e Comarca de Taquaritinga, necessários à implantação e pavimentação do dispositivo de retorno em desnível da SP. 310 (Rodovia Washington Luiz), no Km 325 + 492,00m

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvaranga

DECRETOS DE 17-4-90

Designando:

Mary Estella Tolovi, RG 2.124.744, para, como membro, integrar a Comissão Processante Especial, constituída junto à Secretaria da Educação, por decreto de 29-8-89, em substituição a Tereza Morato Cerqueira Silva;

com fundamento no art. 2º, da Lei 5.763-87 e nos termos do art. 1º do Dec. 29.894-89, Yvonne Cidin Vallo, para, em complementação de mandato, integrar como membro e na qualidade de representante da Secretaria de Esportes e Turismo, o Conselho Estadual do Idoso, em substituição a Elvio Lotrano. (Replicados por terem saído com incorreção).

Despacho do Governador

No processo S2-853-90 em que é interessada a Secretaria da Educação sobre Designação de membros para Comissão Processante Especial: "Diante da manifestação da Secretaria da Educação e nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, designo Carlos Maurício Fernandes Lencastre, RG 3.763.631, Maria Yara Mendes Pereira, RG 4.316.167 e José Luís Crocco, RG 3.422.216, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Processante Especial destinada a apurar os fatos de que trata este processo.

Retificação do D.O. de 18-4-90

No Despacho do Governador, de 17-4-90, no processo administrativo GG-2.610-76 (cap. Req. de 9-1-84... onde se lê: Vicente Delfini e outro solicitam... leia-se: Vicente Delfini e outro solicitam...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitações

Processo GG-482/90. Tomada de Preços 10/90. Adjudicar o objeto da presente tomada de preços à firma Sama Autopeças e Pneus Ltda., os itens 7 e 8 pelo critério de menor preço, os itens 1, 2, 9, 10, 11, 16 e 17 como única proponente classificada e os itens 3, 4, 12, 13, 14 e 15, como única proponente. Obs.: Não houve cotação para os itens 5 e 6.

Processo GG-480/90, Tomada de Preços 11/90. Adjudicar o objeto da presente tomada de preços pelo critério de menor preço à firma Savena Veículos S.A., os itens 1, 3, 7, 9 e 22; à firma Cibramar Comércio e Indústria Ltda., os itens 2, 4, 5, 6, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45; à firma Sopave S.A. Sociedade Paulista de Veículos, os itens 8, 11, 12, 30 e 38.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 18-4-90

No processo GG-964/84 — Prov. 35, em que o Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo solicita cópias reprográficas de processo: "À vista do disposto no art. 104, I, alínea "f", do Dec. 21.984/84, conheço do pedido de fls. 249, para no mérito, deferi-lo, autorizando o fornecimento, ao interessado, das cópias reprográficas de fls. 228-245 deste processo, mediante prévio recolhimento das taxas previstas na legislação vigente".

Justiça

Secretário

Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostilas do Chefe de Gabinete, de 18-4-90

Na portaria de aposentadoria em nome de Myltes Bianchini de Camargo, RG. 5.295.338, retificando a apostila de 6, publicada a 7-3-90, para declarar que diante do despacho do Secretário publicado no D.O. do dia 17-3-90 (Proc. PGE-102.012/89), a interessada faz jus aos proventos mensais, a partir de 20-12-89, correspondentes ao cargo de Escrevente de Serventia de Sede de Comarca de 2ª Entrância, de valor equivalente a 9,35 salários mínimos e não como constou;

na portaria de aposentadoria em nome de Wanderlan Lopes de Moraes, RG. 1.724.264, retificando a apostila de 15, publicada a 16-2-90, para declarar que diante do despacho do Secretário publicado no D.O. do dia 17-3-90 (Proc. PGE-102.012/89), o interessado faz jus aos proventos mensais, a partir de 7-12-89, correspondente ao cargo de Escrevente de Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, de valor equivalente a 17,00 salários mínimos e não como constou;

na portaria de aposentadoria em nome de Thereza Mencononi de Lima, RG. 1.383.205, retificando a apostila de 9, publicada a 10-3-90, para declarar que, diante do despacho do Secretário publicado no D.O. do dia 17-3-90 (Proc. PGE-102.012/89), a interessada faz jus aos proventos mensais, a partir de 4-1-90, correspondente ao cargo de Escrivão de Serventia de Sede de Comarca de 2ª Entrância, de valor equivalente a 20,40 salários mínimos e não como constou;

na portaria de aposentadoria em nome de José Martins Lopes, RG. 3.126.078, retificando a apostila de 15, publicada a 16-2-90, para declarar que diante do despacho do Secretário publicado no D.O. do dia 17-3-90 (Proc. PGE-102.012/89), o interessado faz jus aos proventos mensais, a partir de 9-12-89, correspondentes ao cargo de Oficial Maior de Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 12,75 salários mínimos e não como constou.

na portaria de aposentadoria em nome de Maria Aparecida Maia Nóbrega, RG. 3.110.803, retificando a apostila de 15, publicada a 16-2-90, para declarar que diante do despacho do Secretário publicado no D.O. do dia 17-3-90 (Proc. PGE-102.012/89), a interessada faz jus aos proventos mensais, a partir de 7-12-89, correspondentes ao cargo de Escrivão de Serventia de distrito e município de comarca de 1ª Entrância, de valor equivalente a 14,45 salários mínimos e não como constou;

na portaria de aposentadoria em nome de Leonides Vieira de Siqueira, RG. 1.634.929, retificando a apostila de 15, publicada a 16-2-90, para declarar que diante do despacho do Sr. Secretário publicado no D.O. de 17-3-90 (Proc. PGE-102.012/89), o interessado faz jus aos proventos mensais, a partir de 13-12-89, correspondentes ao cargo de Escrivão de Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 24,65 salários mínimos e não como constou.

Declarar do:

na portaria de aposentadoria em nome de Edith Nogueira Meneguesso — RG 1.341.777, que diante do despacho do Secretário publicado no D.O. do dia 17-3-90 (Proc. PGE-102.012/89) a interessada faz jus aos proventos mensais, a partir de 20-12-89, correspondentes ao cargo de Escrivão de Serventia de distrito e município de comarca de 1ª Entrância, de valor equivalente a 14,45 salários mínimos e não como constou;

na portaria de aposentadoria em nome de Celso Martinez, RG 6.996.173, que diante do despacho do Secretário publicado no D.O. do dia 17-3-90 (Proc. PGE nº 102.012/89) o interessa-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dison Mezzal Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo

Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63020

Recolhimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral Cr\$ 2.566,00

Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.480,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 3.090,00

Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 2.392,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTÔNIA — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7202 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — RAINAL 22 • BAURURU — Pça. das Correias, 4-44 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — RAINAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — RAINAL 145 • SANTOS — Rua Marcho Das, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32-6515 — RAINAL 42.



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeira e Administrativa José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63020